



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 586/2011

Alceu Ricardo Swarowski, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo n.º 103, da Lei Municipal 1318, de 05 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, 02 (dois) meses de licença especial, no período de 05 de dezembro de 2011 a 02 de fevereiro de 2012, referente ao seu 1º (primeiro) quinquênio de função pública para a servidora **Mara Lúcia Estica**, com matrícula n.º 0073-6/1, do cargo de “Assistente de Administração B1”, nível “P-11”, admitida em 17 de março de 1982, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Negro, 21 de dezembro de 2011.

ALCEU RICARDO SWAROWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração